

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 518 - DE OI DE JULHO DE 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Artigo 48º da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976.

DECRETA

Arts 12 - Fica exonerado, a pedido, de Cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Ministro João Alberto (Xa vantina) o Sr. PAULO EDUARDO REIS CAMPOS, para qual foi de signado pelo Decrete nº 415, de Ol de abril de 1.977.

Arts 22 - Revegadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção.

GBBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, Ol de julho de 1.978.

PROFESTO MINICIPAL

Rog.

Fls. 111

200 Rejulde Goulant.